



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura (2025/2026)

1. Nome da Unidade curricular:

Contencioso da União Europeia
UC Optativa (1.º Semestre - Dia)

Tema: O Contencioso da União Europeia Pós-Conferência sobre o Futuro da Europa e a protecção dos direitos fundamentais e do Estado de direito enquanto valores da União Europeia

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Maria José Rangel de Mesquita (2 hrs/semanais)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Rui Lanceiro (2 subturmas – 4hrs/semana)
Gustavo Almeida Neves (1 subturma + 2 inglês – 6 hrs/semana)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Conhecimentos técnico-jurídicos:

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais relativos ao sistema jurisdicional da União Europeia (UE) e sua relação com os sistemas de justiça internacional relevantes, incluindo a problemática da tutela dos direitos fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores da União;
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e modo de funcionamento dos principais meios contenciosos da Ordem Jurídica da UE com vista à sua utilização prática.

Aptidões e competências:

- a análise crítica dos elementos estruturantes do sistema jurisdicional da Ordem Jurídica da UE;
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a configuração e evolução do sistema jurisdicional da Ordem Jurídica da União Europeia;
- a compreensão crítica da relação entre o sistema jurisdicional da UE e outros sistemas de Justiça Internacional em que a UE participa (estádio actual e perspectivas de evolução);
- a aquisição de competências essenciais para utilizar cada um ou vários dos meios contenciosos da UE em função dos litígios concretos e dos direitos envolvidos, incluindo na sua relação com outros sistemas de Justiça Internacional.

6. Conteúdos programáticos:

Tema: O Contencioso da União Europeia Pós-Conferência sobre o Futuro da Europa e a protecção dos direitos fundamentais e do Estado de direito enquanto valores da União Europeia

1. O contencioso da União Europeia à luz do Tratado de Lisboa e pós-Conferência sobre o Futuro da Europa.
2. As bases jurídicas do contencioso da União Europeia.
3. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) após o Tratado de Lisboa e a última reforma da arquitectura jurisdicional: caracterização geral.
4. A competência *ratione materiae* do TJUE e os domínios materiais abrangidos nas atribuições da União.
5. Os meios contenciosos no TJUE. 5.1 Enunciado e caracterização geral. 5.2 Aspectos gerais.
6. A repartição de competência entre os Tribunais da União Europeia. 6.1 Os critérios relevantes. 6.2 Hierarquia e recursos entre os Tribunais da União Europeia. 6.3 Em especial, a repartição da competência prejudicial entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral.
7. O processo no TJUE. 7.1 Aspectos gerais: fase escrita e fase oral. 7.2 Tramitação acelerada e tramitação urgente.
8. O regime dos meios contenciosos principais e incidentais no TJUE: natureza, objecto, legitimidade e efeitos. 8.1 O processo das questões prejudiciais. 8.2. A fiscalização da legalidade. 8.2.1 O recurso de anulação, 8.2.2 O processo por omissão. 8.2.3 A excepção de ilegalidade. 8.3 A plena jurisdição. 8.3.1 O processo por incumprimento. 8.3.2 A acção de responsabilidade civil extracontratual da União Europeia. 8.4 O contencioso das sanções. 8.5 As providências cautelares. 8.5.1 As providências cautelares decretadas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia. 8.5.2 As providências cautelares decretadas por tribunais nacionais. 8.6 Regimes diferenciados dos meios contenciosos principais.
9. A relação entre o contencioso da União Europeia e as Ordens Jurídicas nacionais.
10. O contencioso da União Europeia e a Ordem Jurídica portuguesa.
11. O contencioso da União Europeia e a Justiça Internacional universal e regional. 11.1 Justiça internacional universal: breve excursão. 11.2. Justiça internacional regional: a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem à luz do Projecto de Acordo de Adesão de 2023 e o contencioso da União Europeia.
12. A promoção do papel dos Direitos fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores da União Europeia através do contencioso da União Europeia e sua relação com o contencioso nacional e internacional regional: a jurisprudência relevante do TJUE e sua evolução.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais do sistema jurisdicional da União Europeia e sua relação com outros sistemas de Justiça Internacional contemporâneos relevantes para a União Europeia, numa tripla perspectiva: a perspectiva dos seus elementos estruturantes (vertente material e processual), a perspectiva de cada um dos meios contenciosos e respectiva articulação e a perspectiva do seu relacionamento com as ordens jurídicas internas, por um lado, e com outros sistemas de justiça internacional (universal e regional), por outro – tendo em conta o presente e as perspectivas de evolução em termos de sistemas jurisdicionais multinível.

8. Metodologias de ensino:

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) relativa a cada ponto dos conteúdos programáticos; a elaboração de simulações (peças processuais no quadro dos principais meios contenciosos da União Europeia) ou outros trabalhos – de acordo com a indicação prévia das matérias e da jurisprudência e outros documentos para preparação por parte dos alunos; a resolução de casos práticos relativos aos diversos meios contenciosos. Para o efeito, privilegia-se a utilização da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa, com uma página própria para a unidade curricular.

A metodologia de ensino incluirá metodologias pedagógicas de *active learning*.

9. Avaliação:

Nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de avaliação de conhecimentos do Curso de Licenciatura em Direito (Método especial para as unidades curriculares optativas).

A metodologia de avaliação assenta em três vectores: i) uma componente prática (v.g análise crítica de jurisprudência e bases jurídicas; elaboração de simulações – peças processuais; resolução de casos práticos; ou curtas exposições orais ou outros trabalhos a indicar pelo professor), incluindo exercício de resolução de caso em aula (teórica ou prática): 40% e 20% respectivamente; ii): curto trabalho escrito de comentário de jurisprudência do TJUE em matéria de direitos fundamentais ou Estado de Direito (de acordo como o tópico abordado nas aulas teóricas): 10%; iii) uma componente de investigação e elaboração de trabalho escrito sobre um tema no âmbito do programa da UC, de acordo os interesses individuais dos discentes (com entrega prévia de plano de trabalho para apreciação): 30%.

Aprovação na unidade curricular: 10 valores ou nota superior (resultante da ponderação indicada).

Este método é aplicável também aos Estudantes Erasmus.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à temática do sistema jurisdicional da União Europeia e dos conhecimentos essenciais sobre a caracterização e modo de funcionamento dos vários meios contenciosos e da relação daquele sistema com as ordens jurídicas nacionais e com outros sistemas de Justiça Internacional.

A análise e o comentário crítico da jurisprudência relevante, bem como a elaboração de simulações (sob a forma de peças processuais) e a resolução de casos práticos permitem, em especial uma compreensão do modo de funcionamento do sistema na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização (e articulação) face a um litígio concreto e, ainda, do modo de articulação entre os níveis de garantia jurisdicional nacional e transnacional europeu.

11. Bibliografia principal:

M. J. RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia. Lições*, 4.ª ed., Almedina, 2022

FAUSTO DE QUADROS/A. GUERRA MARTINS, *Contencioso da União Europeia*, 2.ª ed. (reimpr.), Almedina, 2009

M. L. DUARTE, *Direito do Contencioso da União Europeia*, AAFDL, 2017

M. J. RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, AAFDL, 2020 (Capítulo I, § 2, 2.3,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo II, § 9); *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Almedina, 2010 (II, § 9 e § 10); *A Actuação Externa da União Europeia depois do Tratado de Lisboa*, Almedina, 2011 (§ 10, 10.1.5. e § 24); *O sistema jurisdicional após o Tratado de Lisboa*, in AAVV, *O Tratado de Lisboa*, Almedina, 2012, pp. 71-94; *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Almedina, 2009; *Direito da União Europeia. Integração, soberania e cidadania: Confrontos*, Lisboa, AAFDL, 2025.

TERESA NUNES, ANA ISABEL SOARES PINTO, MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA e RUI LANCEIRO (Coord. científica), *Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto valores europeus após a Conferência sobre o Futuro da Europa*, Lisboa, AAFDL, 2025; *A promoção dos Direitos Fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus nas políticas públicas*, Lisboa, AAFDL, 2025

KOEN LENAERTS, KATHLEEN GUTMAN e JANEK TOMASZ NOWAK, *EU Procedural Law*, 2.^a ed., Oxford, University Press, 2023

J.-L. SAURON/A. GRASSO, *Droit procédural européen. Procédures devant la Cour de Justice, le Tribunal et la Cour européenne des Droits de l'homme*, Legitech, 2021

12. Observações:

Tema: O Contencioso da União Europeia Pós- Conferência sobre o Futuro da Europa e a protecção dos direitos fundamentais e do Estado de direito enquanto valores da União Europeia

O ensino da unidade curricular integrará o ensino e a investigação do Módulo Jean Monnet “Fundamental Rights and Rule of Law as European Values in a Global World after the Conference on the Future of Europe” (2022-2025, Key Topic 1 - Fundamental Rights and Rule of Law as EU values: evolving legal and jurisprudential framework in the EU and beyond the recovery in response to the Covid-19 crisis and the Convention on the Future of Europe e Key Topic 3 – Promoting the role of Fundamental Rights and the Rule of law as EU values in national and international regional litigation (em especial, pontos 11 e 12 do programa)).

Consultar a página do Módulo Jean Monnet no sítio na Internet da FDUL.

Consultar a página do Módulo Jean Monnet no sítio na Internet da FDUL.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular Unit Sheet

Degree in Law (2025/2026)

1. Curricular Unit Name:

European Union Judicial Review
Optional Curricular Unit (1st Semester - 4th Year)

Main Topic: Judicial Review in the European Union after the Conference on the Future of Europe and the protection of Fundamental Rights and the Rule of Law as European values

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐

Work hours: _____

Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Maria José Rangel de Mesquita

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Rui Lanceiro (2 classes – 6 hrs/week)

Gustavo Almeida Neves (1 class + 2 classes in English – 6 hrs/week)

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Learning outcomes (juridical knowledge):

- to acquire the relevant technical-juridical key concepts which are essential to understand the judicial system of the EU and its relationship with the relevant systems of international justice systems, including the matter of the protection of fundamental rights and of the Rule of Law as values of the European Union;
- to acquire knowledge on the juridical nature and the way of functioning of the main judicial remedies in the EU legal Order.

Learning outcomes (skills and competences):

- critical analysis of EU judicial system regarding its basic structural elements;
- critical analysis of the case law produced by this system as well as of its contribute to the development of the EU legal Order;
- critical comprehension of the relationship between the judicial system of the EU and other international justice systems in which the EU takes part (current stage and further development);



- acquire the necessary skills to be able to use each of EU judicial remedies according to the rights involved and also in relation with other international regional judicial systems.

6. Syllabus:

Main Topic: Judicial Review in the European Union after the Conference on the Future of Europe and the protection of Fundamental Rights and the Rule of Law as European values

1. Judicial review in the European Union (EU) in the light of the Treaty of Lisbon and after the Conference on the Future of Europe.
2. Legal bases of the judicial review in the EU.
3. The Court of Justice of the EU (CJEU) after the Treaty of Lisbon and the last reform of the judicial architecture: main features.
4. The *ratione materiae* competence of the CJEU and the areas included in the EU competences.
5. Remedies before the CJEU. 5.1 Presentation and main features. 5.2 General remarks.
6. The division of competence between the EU Courts. 6.1 Relevant criteria. 6.2 Hierarchy and appeal within EU Courts. 6.3 Especially, the division of competence between the Court of Justice and the General Court regarding preliminary rulings.
7. Procedure in the CJEU. 7.1 General features: written and oral phases. 7.2 Expedited and urgent procedure.
8. Remedies (main and incidental) before the CJEU: legal nature, purpose, legitimacy and effects. 8.1 Preliminary rulings. 8.2. Legality review. 8.2.1 Action for annulment. 8.2.2. Action for failure to act. 8.2.3 Exception of illegality. 8.3 *Pleine* jurisdiction. 8.3.1 Action for infringement. 8.3.2 Action for damages caused by the European Union. 8.4 Judicial review of sanctions. 8.5 Interim measures. 8.5.1 Interim measures adopted by the CJEU. 8.5.2 Interim measures adopted by national courts. 8.6 Differentiated regimes of main remedies.
9. The relationship between the judicial review in the EU and national legal orders: main features.
10. Judicial review in the EU and the Portuguese Legal Order.
11. Judicial review in the EU and international and regional justice. 11.1 Universal international justice: brief remarks. 11.2. International regional justice: the accession of the European Union to the European Convention of Human Rights in the light of the Draft Accession Treaty (2023) and judicial review in the European Union.
12. The promotion of the role of Fundamental Rights and of the Rule of Law as Values of the European Union through judicial review in the EU and its relationship with national and international regional litigation: the relevant case law of the CJEU and its evolution.

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus includes a complete approach of the main aspects of the judicial system of the EU and its relationship with contemporary systems of international justice in a triple perspective: its main features (material and procedural rules), each judicial remedy and its relationship with national legal orders and transnational judicial systems



(universal and regional) both in its material and procedure features. Such approach allows the knowledge of such system at present and the future perspectives in terms of multilevel judicial systems.

8. Teaching methodologies:

Teaching methodologies are based in three elements: a theoretical introduction to each subject of the syllabus through the use of the expositive method and the identification of the main problematic juridical issues; the critical analysis of the relevant case law; the drafting of a procedural piece and the solution of cases within a judicial remedy and other assignments – according to previous identification of the topics to be analysed and of the relevant documents and doctrine for previous preparation by the students (the Moodle Platform will be used for this purpose).

Teaching methodology will include pedagogical methodologies of *active learning*.

9. Evaluation:

Methodology of evaluation: special method of evaluation as foreseen in Article 23, 1 e 2, of the Evaluation Regulation (Degree in Law).

The special evaluation methodology is based in three elements: i) a practical element (v.g. critical analysis of case law and legal texts; procedural pieces; solving practical cases; or other assignments such as short presentation on a specific topic), including solving a common case in class (plenary or practical class): 40% and 20% respectively; ii) a short written commentary of a CJEU decision related to judicial review on fundamental rights and the Rule of Law (according to the topic addressed in plenary class): 10%; and iii) a research element in order to write a paper on a specific topic according individual thematic preferences of students (previous delivering of the plan for analysis required): 30%.

Approval in the curricular unit: 10/20 or more (according to the two above mentioned elements).

This methodology of evaluation is also applicable to Erasmus Students.

10. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The theoretical introduction and identification of the juridical issues allows the acquisition of the key juridical concepts regarding the judicial system of the EU as well of the key knowledge on the nature and modus operandi of each of its judicial remedies as well and its relationship with other international justice systems.

The critical analysis of the case law and the drafting of a procedural piece and the solving of cases allows, in particular, the comprehension of the system in practice, aiming at its use when facing a concrete dispute – identifying the relevant judicial remedies that may be used and how they relate with the national and transnational levels.

11. Main Bibliography:

In Portuguese language:

M. J. RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia. Lições*, 4.^a ed., Almedina, 2022

FAUSTO DE QUADROS/A. GUERRA MARTINS, *Contencioso da União Europeia*, 2.^a ed. (reimpr.), Almedina, 2009

M. L. DUARTE, *Direito do Contencioso da União Europeia*, AAFDL, 2017

M. J. RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, AAFDL, 2020 (Capítulo I, § 2, 2.3, Capítulo II, § 9); *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Almedina, 2010 (II, § 9 e § 10); *A Actuação Externa da*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

União Europeia depois do Tratado de Lisboa, Almedina, 2011 (§ 10, 10.1.5. e § 24); *O sistema jurisdicional após o Tratado de Lisboa*, in AAVV, *O Tratado de Lisboa*, Almedina, 2012, pp. 71-94; *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Almedina, 2009; *Direito da União Europeia. Integração, soberania e cidadania: Confrontos*, Lisboa, AAFDL, 2025

TERESA NUNES, ANA ISABEL SOARES PINTO, MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA e RUI LANCEIRO (Coord. científica), *Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto valores europeus após a Conferência sobre o Futuro da Europa*, Lisboa, AAFDL, 2025; *A promoção dos Direitos Fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus nas políticas públicas*, Lisboa, AAFDL, 2025

In other languages:

KOEN LENAERTS, KATHLEEN GUTMAN e JANEK TOMASZ NOWAK, *EU Procedural Law*, 2.^a ed., Oxford, University Press, 2023

J.-L. SAURON/A. GRASSO, *Droit procédural européen. Procédures devant la Cour de Justice, le Tribunal et la Cour européenne des Droits de l'homme*, Legitech, 2021

12. Remarks:

Main Topic: Judicial Review in the European Union after the Conference on the Future of Europe and the protection of Fundamental Rights and the Rule of Law as European values

The teaching activity will be part of the teaching and research activities of the Jean Monnet “Fundamental Rights and Rule of Law as European Values in a Global World after the Conference on the Future of Europe” - (2022-2025, Key Topic 1 - Fundamental Rights and Rule of Law as EU values: evolving legal and jurisprudential framework in the EU and beyond the recovery in response to the Covid-19 crisis and the Convention on the Future of Europe and Key Topic 3 – Promoting the role of Fundamental Rights and the Rule of law as EU values in national and international regional litigation [especially Items 11 and 12 of the Syllabus]).

Consult the webpage of the curricular unit at the Moodle Platform.

Consult the webpage of the Jean Monnet Module at the website of the Faculty of Law of the University of Lisbon.